



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade n. 10/2026 – Processo Administrativo Digital n. 2757/2026

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, para a participação de servidores municipais no 21º Congresso Nacional de Pregoeiros e Agentes de Contratação, mediante aquisição de inscrições

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81

Valor Total da Contratação: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

O Prefeito do Município de São Manuel/SP, no uso das atribuições legais, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativas e análise jurídica apresentadas no procedimento supracitado.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio <https://www.saomanuel.sp.gov.br/>, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

São Manuel, 10 de março de 2026

Odirléi José Felix

Prefeito Municipal